

**PORTARIA DE VIAGEM - PVD**

<b>IPPASSO</b>					<b>Nº 092/2025</b>			<u>Rubrica</u>	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.
<u>Classificação e Contabilização da Despesa</u>	<u>Órgão</u>	<u>Unid. Orçam.</u>	<u>Função</u>	<u>Sub função</u>	<u>Prog.</u>	<u>Atividade</u>	<u>Cód. Cat. Econômica</u>	<u>Especificação de despesas</u>	
	21	01	09	122	0065	2701	33901414000005400	Diárias de servidor	
<u>Nome</u>						<u>Padrão</u>		<u>Matrícula</u>	
<b>LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA</b>								50204	
<u>Cargo</u>					<u>Função</u>			<u>Autarquia</u>	
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO					TECNICO			IPPASSO	
<u>Motivo da Viagem</u>							<u>Destino</u>		<u>Data de viagem</u>
Participar da „OFICINA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA“ – realizada pela REFERÊNCIA EDUCAÇÃO nos dias 24 e 25 de julho de 2025, no Instituto Caldeira, sito TV. São José, nº 455 - Porto Alegre – RS.							Porto Alegre/RS		23 a 25 de julho de 2025.
<b>Sra. Presidente do IPPASSO:</b>									
<b>Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.</b>									
<u>Viatura</u>	<u>Placas</u>	Responsável pelo servidor						Em 09 de julho de 2025.	
		<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo							
<b>PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO</b>									
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *									
<p><b>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO</b>, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p>1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p>2. PUBLIQUE-SE.</p> <p>Gabinete do Presidente, 09/07/2025.</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>FRANCELI DO CARMO</b> Presidente do IPPASSO</p>									